



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

**INDICAÇÃO Nº 236/2019**

**DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

Indico a Vossas Excelências, nos termos regimentais, seja oficiado à Jovem e Culta Prefeita, para que a mesma, estude a possibilidade de editar Projeto de Lei, remetendo-o à Egrégia Câmara Municipal, para discussão e votação dos Nobres Vereadores, dispondo sobre a **Exclusão de juros e multa sobre todos os débitos inscritos em dívida ativa.**

Costumeiramente o Executivo edita Projeto de Lei, o qual é denominado como Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, visando a redução de juros e multa moratória, estabelecendo ali os critérios.

Em que pese meu total respeito aos eficientes e zelosos servidores da Municipalidade, na elaboração do Projeto, entendo que a simples redução dos juros e da multa moratória, não vem surtindo os efeitos desejados, fazendo com que o numero execuções fiscais se encontre cada vez maior, que segundo consta ultrapassa a 45.000 (quarenta e cinco mil) ações.

Dessa forma, a título de colaboração, sugiro a Vossa Excelência, que faça constar do Projeto a isenção total dos juros e multa moratória, podendo ser pago à vista ou então parcelado em até 15 meses.

Sugiro outrossim, que a medida atinja débitos no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sua Excelência a Senhora Prefeita, desde o início de seu mandato, não vem medindo esforços no sentido de encetar medidas em favor de nossa população e, com certeza, aquiescendo nossa indicação, será mais



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

**Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro**

**CNPJ. nº 50.528.983/0001-01**

**Tel/Fax 4489-8888**

**e-mail camarafmorate@uol.com.br**

uma dentre elas, essa evitando que algum munícipe tenha seu imóvel levado à leilão por falta de pagamento.

Certo de poder contar com a costumeira atenção de Sua Excelência a Senhora Prefeita, aguardo providências e aproveito da oportunidade para transmitir-lhe protestos de estima e consideração e parabeniza-la pela brilhante administração que vem fazendo frente ao Executivo.

Plenário Gilvan Nascimento, data supra

**Prof. CLAUDEMIR CORRÊA LEITE – MIMO**

**VEREADOR**